

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **NOTIFICAÇÃO**

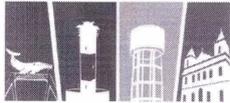
NOTIFICAÇÕES .....

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE ANULAÇÃO .....



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 430/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

**ROSA MARIA MELQUIADES MELGAÇO** CPF: **448.740.305-72** Insc.: 01.08.008.0157.001 *confrontante ao NORTE*  
Rua "C", nº 249, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 151/2024, da área de 99,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua "C", nº 243, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 510, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.863,83 m Norte e 478.970,89 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84m e E 478.971,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0170.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0030.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 510 de coordenadas N 8.062.863,83 m e E 478.970,89 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

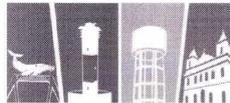
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 431/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

**ADEMIR BARCELLAR MEDEIROS** CPF: **019.603.715-84** Insc.: 01.08.008.0170.001 *confrontante ao SUL*  
Rua "C", nº 233, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 151/2024, da área de 99,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua "C", nº 423, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 510, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.863,83 m Norte e 478.970,89 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84m e E 478.971,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0170.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0030.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 510 de coordenadas N 8.062.863,83 m e E 478.970,89 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 432/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

**CLEMILSON REIS DA SILVA CPF: 922.925.775-34** Insc.: 01.08.008.0030.001 *confrontante ao OESTE*  
Rua Teixeira de Freitas, nº 620, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 151/2024, da área de 99,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua "C", nº 423, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 510, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.863,83 m Norte e 478.970,89 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84m e E 478.971,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0170.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0030.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 510 de coordenadas N 8.062.863,83 m e E 478.970,89 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 433/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

**ANTONIO JORGE DE SOUZA SANTOS CPF: 623.531.015-34** Insc.: 01.08.008.0024.001 confrontante ao OESTE  
Rua Teixeira de Freitas, nº 626, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 151/2024, da área de 99,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua "C", nº 423, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 510, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.863,83 m Norte e 478.970,89 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distância de 6,00 m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84m e E 478.971,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0170.001, com azimute 264°30'16" e distância de 15,00m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distância de 3,97m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0030.001, com azimute 356°07'40" e distância de 2,03m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 84°30'16" e distância de 15,00m, até o vértice 510 de coordenadas N 8.062.863,83 m e E 478.970,89 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

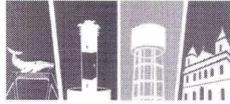
Atenciosamente,

  
Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 434/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

**JOSÉ AZEVEDO NETO CPF: 063.883.915-75** Insc.: 01.08.008.0151.001 *confrontante ao NORTE*  
Rua "C", nº 235, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 152/2024, da área de 99,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua "C", nº 249, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 516, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.869,81 m Norte e 478.970,48 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 510 de coordenadas N 8.062.863,83m e E 478.970,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0030.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 514 de coordenadas N 8.062.866,35m e E 478.955,69m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 517 de coordenadas N 8.062.868,38m e E 478.955,55m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0151.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 516 de coordenadas N 8.062.869,81 m e E 478.970,48 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 435/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

**MARLISONRIQUES DA SILVA MIRANDA** CPF: 500.319.965-15 *Insc.: 01.08.008.0163.001 confrontante ao SUL*  
Rua "C", nº 243, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 152/2024, da área de 99,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua "C", nº 249, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 516, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.869,81 m Norte e 478.970,48 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 510 de coordenadas N 8.062.863,83m e E 478.970,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0030.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 514 de coordenadas N 8.062.866,35m e E 478.955,69m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 517 de coordenadas N 8.062.868,38m e E 478.955,55m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0151.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 516 de coordenadas N 8.062.869,81 m e E 478.970,48 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

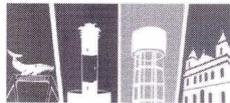
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 436/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

**CLEMILSON REIS DA SILVA CPF: 922.925.775-34** Insc.: 01.08.008.0030.001 *confrontante ao OESTE*  
Rua Teixeira de Freitas, nº 620, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 152/2024, da área de 99,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua "C", nº 249, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia se a descrição deste perímetro partindo do ponto 516, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.869,81 m Norte e 478.970,48 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 510 de coordenadas N 8.062.863,83m e E 478.970,89m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0030.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 514 de coordenadas N 8.062.866,35m e E 478.955,69m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 517 de coordenadas N 8.062.868,38m e E 478.955,55m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0151.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 516 de coordenadas N 8.062.869,81 m e E 478.970,48 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

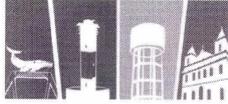
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 437/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

**ELZA NUNES BORGES CPF: 349.536.635-00** Insc.: 01.08.008.0036.001 *confrontante ao OESTE*  
Rua Teixeira de Freitas, nº 630, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 151/2024, da área de 99,96m<sup>2</sup>, localizada na Rua "C", nº 423, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 510, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.863,83 m Norte e 478.970,89 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°07'40" e distancia de 6,00 m, até o vértice 508 de coordenadas N 8.062.857,84m e E 478.971,29m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0170.001, com azimute 264°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 509 de coordenadas N 8.062.856,40m e E 478.956,36m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 3,97m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0030.001, com azimute 356°07'40" e distancia de 2,03m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 84°30'16" e distancia de 15,00m, até o vértice 510 de coordenadas N 8.062.863,83 m e E 478.970,89 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

## AVISO DE ANULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



### AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01-2024

Termo de anulação de procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01-2024. Despacho de anulação do certame, embasado no art. 71 da Lei 14.133/21, como também em obediência aos princípios norteadores da Administração Pública.

O Prefeito Municipal de Alcobaca – BA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a existência de um vício insanável, haja vista que o sistema licitações-e do Banco do Brasil apresentou inconsistências no momento da sessão pública do certame, que restringiu completamente a competitividade do certame, inclusive com a restrição de que alguns licitantes ofertassem lances. De acordo com a Súmula 346 do STF, acatando assim o parecer da assessoria jurídica deste município, resolve: ANULAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, a sessão pública referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01-2024, bem como seu instrumento convocatório, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de ALCOBAÇA. Devendo novo instrumento convocatório ser publicado em momento oportuno.

Alcobaca –BA, 25 de abril 2024

**Givaldo Muniz**

Prefeito